

**EDITAL Nº 58/2023 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2024**

**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA  
E CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado final das inscrições do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da UFAC para o 1º Semestre Letivo de 2024, regulado pelo Edital nº 58/2023-PROGRAD.

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações após análise dos recursos constam no Anexo I desta publicação.
  - 1.1. O candidato poderá consultar as razões do indeferimento dos recursos na página de inscrição.
2. Conforme item 7.1.2, alínea “a” do Edital nº 58/2023-PROGRAD, será utilizada **análise de média aritmética** para as vagas dos cursos abaixo relacionados, que resultará das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente aproveitamento de estudo:

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RIO BRANCO</b>		
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3º	a)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3º	f)
	7º	f)
DIREITO	3º	a)
	5º	a)
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	3º	f)
ENFERMAGEM	3º	a)
JORNALISMO	4º	f)
LETRAS PORTUGUÊS	3º	f)
FILOSOFIA	4º	f)
MEDICINA	2º	a)
	3º	a)
	6º	a)
MEDICINA VETERINÁRIA	3º	a)

**CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL**

CURSO	PERÍODO	MODALIDADE
DIREITO	3º	a)

3. Para os cursos abaixo relacionados, as **vagas serão atribuídas automaticamente** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.2.4 do Edital nº 58/2023-PROGRAD:

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RIO BRANCO**

CURSO	PERÍODO	MODALIDADE
ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS	3º	f)
ABI FÍSICA	5º	f)
ABI TEATRO	3º	f)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3º	e)
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	5º	f)
ENFERMAGEM	5º	a)
	5º	b)
HISTÓRIA - BACHARELADO	3º	f)
	5º	f)
HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	3º	d)
HISTÓRIA - LICENCIATURA - MATUTINO	3º	d)
JORNALISMO	6º	f)
LETRAS - LIBRAS	3º	d)
LETRAS - INGLÊS	3º	b)
ENGENHARIA AGRONÔMICA	3º	f)
	5º	f)
	7º	f)
ENGENHARIA CIVIL	3º	a)
	5º	a)
	5º	e)
	7º	f)
ENGENHARIA ELÉTRICA	2º	e)
	6º	f)
FILOSOFIA	2º	d)
	2º	f)
ENGENHARIA FLORESTAL	2º	b)
	6º	f)
GEOGRAFIA - BACHARELADO	3º	f)
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	3º	d)
	3º	e)
	3º	f)



LETRAS - ESPANHOL	2º	a)
	2º	d)
MATEMÁTICA	3º	f)
MEDICINA VETERINÁRIA	5º	a)
	5º	d)
	7º	d)
	7º	f)
NUTRIÇÃO	6º	e)
	6º	f)
PEDAGOGIA	3º	c)
	5º	f)
SAÚDE COLETIVA	2º	e)
	2º	f)
	4º	f)

CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL		
CURSO	PERÍODO	MODALIDADE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	3º	d)
	3º	f)
ENFERMAGEM	3º	a)
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	5º	f)
LETRAS - PORTUGUÊS	3º	f)

4. O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico

<http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-58-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2024>.

4.1 Do resultado preliminar da segunda etapa, caberá recurso, por escrito, à Comissão Geral, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2024**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico

<http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-58-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2024>, a ser julgado pela PROGRAD.

4.2 O resultado dos recursos da segunda etapa e o **Resultado Final** serão divulgados no dia **09 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico

<http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-58-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2024>.

5 Os candidatos com inscrição deferida nas modalidades que não foram mencionadas neste edital terão seus processos de inscrições submetidos à segunda etapa do processo seletivo apenas se as modalidades anteriores não forem preenchidas, conforme ordem de prioridade prevista no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, conforme item 5.2 do Edital nº 58/2023-PROGRAD. Caso haja vaga, os procedimentos e cronograma das fases de seleção serão divulgados no momento oportuno.



**Prograd**  
Pró-reitoria de Graduação

COMISSÃO DE PROCESSO  
SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS

6 Do **Resultado Final**, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua publicação, sem efeito suspensivo.

7 As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do **Resultado Final**.

Rio Branco, Acre, 24 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO GERAL**